



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Nome do Responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Castração de Cães justifica-se como uma medida essencial de saúde pública, bem-estar animal e responsabilidade socioambiental. O aumento descontrolado da população canina nas áreas urbanas e rurais do município tem gerado sérios impactos, como a superpopulação de animais de rua, maus-tratos, transmissão de zoonoses e riscos à segurança da população.

Além disso, a castração é reconhecida como uma das formas mais eficazes de controle populacional, contribuindo para a diminuição do abandono de animais e a redução da demanda por serviços públicos, como recolhimento de cães, tratamentos de doenças infecciosas e acidentes de trânsito causados por animais soltos.

Ao disponibilizar esse serviço o município promove:

Saúde pública, ao prevenir a disseminação de doenças como leishmaniose, raiva, sarna e parasitoses;

Bem-estar animal, ao evitar crias indesejadas e sofrimento decorrente do abandono;

Educação e conscientização, ao incentivar a guarda responsável;

Economia de recursos públicos, com a redução de custos com tratamentos, internações e controle emergencial de zoonoses.

Portanto, a criação deste programa é uma ação preventiva, ética e estratégica, que demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde da população, a proteção dos animais e o desenvolvimento sustentável do município.

NATUREZA DO OBJETO

BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Obrigações da contratada: a empresa contratada deverá acompanhar o pós operatório, fornecendo colar elisabetano, pomada cicatrizante e demais medicamentos necessários.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de realização do serviço será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço por item

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada nas empresas especializadas neste tipo de serviço da região, a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:



Município de Cristal/RS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	120	Castração de cães	R\$ 293,54	R\$ 35.224,75

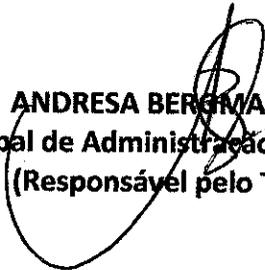
O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 35.224,75 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela dotação em anexo.

Cristal, 18 de junho de 2025.


ANDRESA BERGMANN
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(Responsável pelo TR)